



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

**DECRETO Nº 266/2025
DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS NOMEAÇÕES DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SAO FRANCISCO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade administrativa e institucional do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e;

CONSIDERANDO o término do mandato anterior e a importância da prorrogação das funções de seus membros para assegurar a normalidade dos trabalhos até a realização de nova eleição;

CONSIDERANDO que permanecem inalteradas as condições que ensejaram as nomeações dos atuais ocupantes dos cargos de presidente e vice-presidente do CMAS;



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2025, as nomeações dos senhores Andrenito Santos de Menezes, CPF nº .324.-62, como Presidente, e Darllen Caldeira da Silva Santos, CPF nº .588.-82, como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Canindé de São Francisco/SE.

Art. 2º - A prorrogação de que trata o artigo anterior terá validade pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 15 de maio de 2025, encerrando-se em 09 de outubro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco/SE, **06 de agosto de 2025.**

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057678

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.08.07

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO

Prefeito



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe